



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal / Procurador Municipal

DECRETO Nº 926, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

REVOGA O ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 841, DE 31 DE MARÇO DE 2020, ENCERRANDO A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990:

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o art. 4º do Decreto Municipal nº 841, de 31 de agosto de 2020, encerrando a suspensão dos prazos dos processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 19 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 12 de abril de 2021.

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 12/04/2021.*